

**DECRETO Nº 294/2021 – DE 08 SETEMBRO DE 2021.**

**ALTERA A COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** os termos do art. 7º, do Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequar a Comissão de Revisão do Plano Diretor, tendo em vista que alguns membros mencionados no Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021, não fazem mais parte do quadro funcional nesta municipalidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A Comissão de Revisão do Plano Diretor de Quilombo será composta pelos seguintes membros:

**I - Membros titulares:**

- a) Taffarel Antônio Simon;
- b) Lenoir Bigolin;
- c) Leonir Dallssaço;
- d) Bruna Morgan Bordignon;
- e) Alcione Maria Bevilacqua;
- f) Ediane Daiane Ramos de Melo;
- g) Cesar Augusto Fortti Allebrandt;
- h) Kauana Vailon.

**II - Membros suplentes:**

- a) Bruna Pinheiro Chaise;
- b) Rildo Beber;
- c) Enio Copatti;
- d) Diogo Álvaro Backes;
- e) Ivanete Bison;
- f) André Vendruscolo;
- g) Laerson Weirich;
- h) Marta Maschio.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 039/2021, de 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de setembro de 2021.

Registrada e Publicado  
Em \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.  
Lei Municipal nº 1087/1993

**SILVANO DE PARIZ**  
Prefeito Municipal

Vanusa Maschio  
Servidora Designada